



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO DESPORTIVO 2019

Adendo nº 2

12. POTÊNCIA EXTRA

A Stock Car dispõe de um controle eletrônico do motor, que possibilita ao piloto dispor por alguns segundos de potência extra. . . .

12.2. (NOVA REDAÇÃO) Após a análise dos dados aquiridos do Sistema PI, e havendo a comprovação do uso indevido do recurso, os pilotos infratores do artigo 12.1 serão penalizados com a perda de todos os acionamentos de potência extra no próximo evento em que ele participar. . . .

21. FORMATO DO CAMPEONATO – AS PROVAS

. . . **21.1. Pit stop durante a prova, as seguintes condições . . .**

n) (NOVA REDAÇÃO ADENDO nº1) Todos os profissionais (representantes de mídia, fotógrafos, agentes de segurança, etc.) envolvidos com evento e que necessitam estar no pit lane, na área de trabalho em frente os boxes das equipes, nos treinos livres, classificatório e provas, deverão obedecer a tabela do item “m” , excetuando-se o capacete que é mandatório em todas as atividades dos eventos. Os integrantes das equipes que ficam junto ao pit wall e não acessam a área de trabalho de pit stop, não são obrigados a cumprir as prescrições de vestuário acima. . . .

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019

Comissão Nacional de Velocidade

Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br